

Ano 2017, Edição n.º 3619E - Crato (CE), Quarta-feira 01 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3619E - Crato (CE), Quarta-feira 01 de Fevereiro de 2017.

RETIFICAÇÃO

ERRATA:

A presente errata se presta a corrigir a Portaria N° 0102003 - GP, oriunda do Gabinete do Prefeito, a fim de incluir os incisos VIII, IX, X, XI e XII no Parágrafo único do Art. 1º, retificação do art. 2º e inclusão do art. 3º, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N° 0102003/2017 - GP

CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, partes integrantes da Estrutura Administrativa deste Município, conforme a Lei n° 2.852, de 09 de maio de 2013.

Parágrafo único. Excetuam-se desta Portaria os servidores ocupantes dos seguintes cargos:

I - Secretários Municipais, simbologia CDS 01;

II - Controlador Geral, simbologia CDS 01;

III - Ouvidor Geral, simbologia CDS 01;

IV - Procurador Geral, simbologia CDS 01;

V - Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município do Crato – PREVOCRATO, simbologia CDS 01;

VI - Secretários Adjuntos, simbologia CDS 02;

VII - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, simbologia CDS 02;

VIII - Tesoureiro, simbologia CDS 04;

IX - Diretores de Escolas de Ensino Infantil, simbologias CDE 01, CDE 02, CDE 03 e CDE 04;

X - Diretores de Escolas de Ensino Fundamental, simbologias CDE 01, CDE 02, CDE 03 e CDE 04;

XI - Coordenador de Escola de Ensino Infantil, simbologia CDE 05;

XII - Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, simbologia CDE 05.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as funções gratificadas concedidas aos servidores efetivos.

Parágrafo único. Excetuam-se desta Portaria os servidores efetivos ocupantes dos seguintes cargos:

I - Diretores de Escolas de Ensino Infantil, simbologias CDE 01, CDE 02, CDE 03 e CDE 04;

II - Diretores de Escolas de Ensino Fundamental, simbologias CDE 01, CDE 02, CDE 03 e CDE 04;

III - Coordenador de Escola de Ensino Infantil, simbologia CDE 05;

IV - Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, simbologia CDE 05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 0102004/2017 - GP

CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, inscrito no CPF sob o n° 514.257.263-72, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia CDS 01, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município,

criado pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal